

Artigo 14º - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

#### DOS RESULTADOS

Artigo 15º - A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional, será divulgada no site da FZEA, no dia 27 de junho de 2017 até as 18h30.

Artigo 16º - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 17º - Após a divulgação referida no artigo 15, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, até as até as 17h00 do dia 30 de junho de 2017, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 18º - Previamente à homologação dos resultados da eleição pelo Diretor, nos termos do inciso II do artigo 1º da Portaria GR-6898, de 13.04.2017 (república no DOE de 27/04/2017), a Diretoria da FZEA deverá remeter o processo à Procuradoria Geral, para análise da sua regularidade formal.

Parágrafo único - O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado no site da FZEA.

Artigo 19º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 20º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogada a Portaria FZEA n. 24, de 16/05/2017.

PORTARIA FZEA Nº 29 DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação em Biociência Animal ou residência em Medicina Veterinária junto ao Conselho Diretor da Unidade Didática Clínico-Hospitalar da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação em Biociência Animal ou de residência em Medicina Veterinária processar-se-á nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 27 de junho de 2017, das 08h00 às 17h00, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 10 a 14 desta Portaria.

Parágrafo único - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no caput deste artigo:

a) e-mail desatualizado;

b) não recebimento da senha de votação via e-mail;

c) dificuldade de acesso à internet.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 3 docentes e 3 discentes, sendo 1 de graduação, 1 de pós-graduação e 1 de residência em Medicina Veterinária.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação em Biociência Animal ou residência em Medicina Veterinária nos diferentes órgãos colegiados da FZEA elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no programa de pós-graduação em Biociência Animal ou residência em Medicina Veterinária.

Artigo 4º - A representação discente ficará assim constituída:

a) Conselho Diretor da UDCH

01 representante discente e respectivo suplente.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessarà o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação em Biociência Animal ou residência em Medicina Veterinária na FZEA.

#### DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento dirigido ao Diretor da FZEA, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 17h00 do dia 14 de junho de 2017, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado na pós-graduação em Biociência Animal ou residência em Medicina Veterinária da FZEA.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou Comissão de Cultura e Extensão Universitária, respectivamente.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado no site da FZEA (www.fzea.usp.br), em 19 de junho de 2017.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até as 17h00 do dia 22 de junho de 2017. A decisão será divulgada no site da FZEA, até as 10h00 do dia 23 de junho de 2017.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado na Assistência Técnica Acadêmica, no dia 23 de junho de 2017, às 14h00, permitida a presença de interessados.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Técnica Acadêmica da FZEA encaminhará aos eleitores, no dia 26 de junho de 2017, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

#### DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

Artigo 10º - A votação convencional, a que se refere o artigo 1º supra, será realizada no dia 27 de junho de 2017, das 08h00 às 17h00, na Assistência Técnica Acadêmica da FZEA.

Artigo 11º - O Diretor nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente.

Parágrafo único - O presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas no ato da eleição.

Artigo 12º - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Artigo 13º - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 14º - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

#### DOS RESULTADOS

Artigo 15º - A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional, será divulgada no site da FZEA, no dia 27 de junho de 2017 até as 18h30.

Artigo 16º - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 17º - Após a divulgação referida no artigo 15, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, até as até as 17h00 do dia 30 de junho de 2017, e será decidido pelo Diretor.

Artigo 18º - Previamente à homologação dos resultados da eleição pelo Diretor, nos termos do inciso II do artigo 1º

da Portaria GR-6898, de 13.04.2017 (república no DOE de 27/04/2017), a Diretoria da FZEA deverá remeter o processo à Procuradoria Geral, para análise da sua regularidade formal.

Parágrafo único - O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado no site da FZEA.

Artigo 19º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 20º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogada a Portaria FZEA n. 25, de 16/05/2017.

### INSTITUTO DE FÍSICA

#### INSTITUTO DE FÍSICA

##### COMUNICADO IF-09/2017

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo em sua 528ª Sessão Ordinária realizada em 25/05/2017 (1ª convocação), aprovou a inscrição do Prof. Dr. Leandro Romero Gasques no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5-1, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Nuclear (1º período), Edital IF-03/17. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares: Prof. Dr. Alexandre Alarcon do Passo Suaide (FNC/IFUSP) - Professor Titular, Prof. Dr. Luiz Felipe Alvahydo de Ulhoa Canto (UFRJ) - Professor Titular, Profa. Dra. Ana Regina Blak (FNC/IFUSP) - Professor Titular, Prof. Dr. Tobias Frederico (ITA) - Professor Titular e Prof. Dr. Enio Frota da Silveira (PUC-RJ) - Professor Titular. Membros Suplentes: Prof. Dr. Manuel Máximo Bastos Malheiro de Oliveira (ITA) - Professor Titular, Prof. Dr. Manfred Harri Tabacniks (FAP/IFUSP) - Professor Titular, Prof. Dr. Marcelo Gameiro Munhoz (FNC/IFUSP) - Professor Associado, Prof. Dr. Raul Jose Donangelo (UFRJ) - Professor Titular e Prof. Dr. Jun Takahashi (UNICAMP) - Professor Associado. Além disso, indicou a Profa. Dra. Ana Regina Blak como presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

#### INSTITUTO DE FÍSICA

##### COMUNICADO IF-10/2017

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo em sua 528ª Sessão Ordinária realizada em 25/05/2017 (1ª convocação), aprovou a inscrição do Prof. Dr. Francisco Eugenio Mendonça da Silveira no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5-1, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Aplicada (1º período), Edital IF-03/17. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares: Prof. Dr. Iberê Luiz Caldas (FAP/IFUSP) - Professor Titular, Prof. Dr. Valdir Guimarães (FNC/IFUSP) - Professor Associado, Prof. Dr. Luiz Fernando Ziebell (UFRGS) - Professor Titular, Prof. Dr. Ricardo Luiz Viana (UFPR) - Professor Titular e Prof. Dr. Paulo Ricardo da Silva Rosa (UFMS) - Professor Titular. Membros Suplentes: Prof. Dr. Manfred Harri Tabacniks (FAP/IFUSP) - Professor Titular, Prof. Dr. Artur Elfmov (FAP/IFUSP) - Professor Titular, Prof. Dr. Diego Antonio Falceta Gonçalves (EACH/USP) - Professor Associado, Prof. Dr. Gilberto Medeiros Kremer (UFPR) - Professor Titular e Profa. Dra. Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino (IAG/USP) - Professor Associado. Além disso, indicou o Prof. Dr. Iberê Luiz Caldas como presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

##### EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3-1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Materiais e Processos de Fabricação, nas disciplinas EM641 - Ensaios dos Materiais, EM638 - Mecânica e Mecanismos da Fratura e IM115 - Mecânica e Mecanismos de Fratura, do Departamento de Engenharia de Manufatura e Materiais da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas. Tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 05/07/2017 - (quarta-feira)

09h - Início e abertura do concurso; na sequência elaboração pela Comissão Julgadora, da(s) questão(ões) da Prova Escrita, conforme item 5.5 do edital de abertura; em seguida a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, após os candidatos terão prazo de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

Sorteio do Ponto para a Prova Didática.

Dia: 06/07/2017 - (quinta-feira)

09h - Prova de títulos.

24 horas após o Sorteio do Ponto - Prova Didática.

Dia: 07/07/2017 - (sexta-feira)

09h - Prova de Arguição.

Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

Constata-se a ausência de um ou mais candidatos no dia 05/07/2017, às 9h, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Rodnei Bertazzoli, Anselmo Eduardo Diniz, João Batista Fogagnolo, Paulo Sergio Carvalho Pereira da Silva, Cesar Roberto de Farias Azevedo. Suplentes: Renato Pavanello e Leonardo Barbosa Godefroid.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alberto Eloy Anduze Nogueira, Altibano Ortenzi Junior, Amós Magalhães de Souza, Augusto Emmel Selke, Carlos Vinícios Opelt, Cecília Tereza Weishaupt Proni, César Augusto Duarte Rodrigues, Clarissa Coussirat Angrizani, Crystopher Cardoso de Brito, Davi Munhoz Benati, Emmanuelle Sá Freitas Feitosa, Fabiano Costa Almeida, Felipe Bertelli, Felipe Rocha Callari, Gisele de Araujo Rocha, Juliano Soyama, Julio Cesar Alzate Herrera, Julio César Ticona Benavente, Kleber Agustin Sabat da Cruz, Leonardo Taborda Sandor, Luis Vanderlei Torres, Nelis Evangelista Luiz, Rodolfo Figueira de Souza, Tiago Felipe de Abreu Santos e Victor Carvalho Opini, a comparecerem na sala de reuniões da Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleyev, nº 200, Cidade Universitária "Zerferino Vaz" em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

##### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 87/2017 – STDARH/FC – ANÁLISE DE RECURSO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru APROVA, conforme Deliberação da Douta Congregação nº 226/2017, o parecer do Presidente da Banca Examinadora do

Concurso Público para preenchimento de 01 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Climatologia I" e "Climatologia II", de acordo com o Edital nº 115/2016 – STDARH/FC, em resposta ao recurso do candidato Douglas da Silva Lindemann, RG n 1070873326, em que solicita esclarecimentos acerca da avaliação da Prova de Títulos e MANTÉM o Resultado Final do Concurso.(Processo nº 1275/2015 – FC/C.Bauru)

EDITAL Nº 88/2017 – STDARH/FC – HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público de provas e títulos (Edital de Abertura de Inscrições nº 115/2016 – STDARH/FC) para contratação, sob o Regime Jurídico da CLT, de uma função de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, no conjunto de disciplinas "Climatologia I" e "Climatologia II", junto ao Departamento de Física da Faculdade de Ciências, Campus de Bauru, conforme Edital nº 86/2017 – STDARH/FC, publicado no DOE de 28/04/2017, Seção I, página 298. (Processo nº 1275/2015 – FC/C.Bauru)

EDITAL Nº 89/2017 – STDARH/FC – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata PRISCILA TELES DE OLIVEIRA, portadora do R.G. 2.670.739, classificada em 1º lugar no Concurso Público para preenchimento de um emprego público de Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Física, no conjunto de disciplinas "Climatologia I" e "Climatologia II", em RDIDP, sob o regime jurídico da CLT(Edital de Abertura de Inscrições nº 115/2016 – STDARH/FC), a COMPARECER NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências – UNESP – Campus de Bauru, situada na Avenida Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, no horário entre 9h e 11h, ou entre 14h e 16h, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

- Cópia do Currículo na plataforma Lattes atualizado

- Cópia e original do RG

- Cópia e original do CPF e comprovante de situação cadastral

- Cópia e original do Título Eleitoral e comprovante da última eleição

- Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento

- Cópia e original do Cartão do PIS/PASEP

- Cópia e original da Titulação exigida

- Cópia do comprovante de residência

- 04 fotos 3 x 4

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou que deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 1275/2015 – FC/C.Bauru).

### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### Faculdade de Ciências e Tecnologia

##### CONCURSO PÚBLICO 30/2017

##### DESPACHO 108/2017 - HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, HOMOLOGA ad-referendum da Congregação, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "ESCOLA E CURRÍCULO; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS" (Edital 105/2017 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Educação, realizado no dia 18 de maio de 2017. (Processos FCT-034/2017).

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para as funções, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., nas funções abaixo, para o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU – FMB E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BOTUCATU, conforme segue:

ProcessoFunção  
019/2017TÉCNICO ESPECIALIZADO (POLISSONOGRAMIA)  
020/2017NUTRICIONITA

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 25 de maio de 2017.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior

Diretor Presidente

FAMESP

Resultado Final

Processo Seletivo - 028/2017 - Auxiliar de Manutenção - Bauru

Candidatos Habilitados:

Insc.NomeCPFNotaNascimentoCla.  
00030FELIPE PAULINO DA SILVA446.907.668-

6096,6707/05/19970001

00040THIAGO LIMA MOREI-

RA016.272.135-8993,3321/05/19840002

00004GUILHERME ANTONIO GUE-

DES362.693.648-1790,0012/08/19880003

00026DENYS RODRIGO MARIANO DE OLIVEI-

RA408.188.928-7090,0004/08/19930004

00031BRUNO FELIPE RIBEIRO PAU-

LON414.202.988-6090,0015/02/19970005

00002CAMILA DE BARROS PEREI-

RA301.580.788-9686,6719/12/19810006

00027LUCAS BUGALHO FELI-

CIO431.582.328-7186,6724/05/19970007

00013JOSE CARLOS GOES000.274.208-

0983,3327/10/19570008

00008ELIANDRO ROGERIO CRUZ248.323.768-

1083,3318/01/19740009

00001CRISTIANO MILTON DE SOUZA393.334.558-

8483,3314/11/19900010

00019MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA JUNI

OR389.152.348-3983,3316/02/19990011

00014JOÃO LUIZ FIDE-

LIS282.102.838-5580,0003/12/19770012

00009ROBERTO LEITE MOREI-

RA216.976.068-7376,6729/06/19790013

00018ANDRÉ LUIZ VALEN-

TIM215.603.288-2776,6711/11/19790014

00003CAIO AUGUSTO KOBAYASHI PAES426.260.268-

0876,6722/10/19930015

00034WESLEY FELIPE DA SILVA NAHÁS467.658.848-

8276,6715/04/19960016

00007GILVANILDO CANDIDO REIS609.901.474-

8773,3320/10/19700017

00038LEONARDO MARTINS PEREIRA DE

SOUZA412.598.198-1773,3327/12/19940018

00015RUBENS RIBEI-

RO130.780.278-8070,0027/09/19680019

00011JOAO CORREIA DA SILVA246.604.108-

1170,0028/11/19740020

00017ELEY MARCILIO VIEIRA NETO370.592.408-